

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 026/2019

Nome: JOICE SOUZA DA ROCHA

Matrícula: 5937199/1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO / FHCGV

Período: 02/06/2019 a 15/06/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente/FHCGV

Protocolo: 443163**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 168 DE 31 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

RESOLVE:

I-CONCEDER a servidora MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA, cargo-TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula54184197-2, a Licença Prêmio no período 15.08.2019 a 13.09.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.

JEAN CARLOS PEREIRA

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 443165**PORTARIA Nº 167 DE 22 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES, cargoENFERMEIRO, matrícula5895756-1, a Licença Prêmio no período 15.07.2019 a 13.08.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 08.11.2014 a 07.11.2017.

JEAN CARLOS PEREIRA

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 443164**PORTARIA Nº 170 DE 31 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

RESOLVE:

I-DETERMINAR a servidora CARMEN EUNICE GUIMARAES PANTOJA, cargoASSISTENTE SOCIAL, matrícula55585749-1, a Licença Prêmio no período 15.07.2019 a 13.08.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.05.2009 a 21.05.2012.

JEAN CARLOS PEREIRA

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 443166**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 189/2019-GP, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

I- Exonerar o Sr. MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula 57192197, como SUPERVISOR II lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2019;

II- Nomear o Sr. MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula 57192197, como SUPERVISOR I lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de junho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 443177**PORTARIA Nº 190/2019-GP, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Nomear o Sr. BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO como SUPERVISOR II, lotado no Gabinete da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de junho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 443178**PORTARIA Nº 187/2019-GP, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5903597	Adriene Macêdo Cavalcante Matias	01/07/2019 a 15/07/2019	2018/2019
57191263	Liane do Socorro bastos Brito	01/07/2019 a 30/07/2019	2017/2018
5820553	Nicolau Savio de Oliveira Ferrari	01/07/2019 a 30/07/2019	2018/2019
5933911	Diogo de Almeida Marques	15/07/2019 a 29/07/2019	2018/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de junho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 443258**PORTARIA Nº 188/2019-GP, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

I- Exonerar o Sr. HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula 5911972, como SUPERVISOR I lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2019;

II- Nomear o Sr. HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula 5911972, como Gerente lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de junho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 443176**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 186/2019-GP, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula: 57192197 CPF: 835.213.481-72 e ocupante do cargo de SUPERVISOR II Suprimento de Fundos no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338-0101 -339030-R\$ 380,00 – Material de Consumo.

III- Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.